

S. MAMEDE DAS TALHADAS

S. MAMEDE DAS TALHADAS

Em Comprimento de huma ordem do Illm.^o Snõr Cabbido Sede Episcopal Vacante deste Bispado de Coimbra. Certefico eu o L.^{do} Amaro Duarte Cardozo Prior desta Igr.^a de Saõ Mamede das Talhadas, e Comissr.^o do s.^{to} Off.^o que emq.^{to} ao primeiro Interrogatorio.

Que tem esta Freg.^a Sette Cappellaz em Varios Lugares, as quaes Saõ do Pouo, e dellas Se admenistra o Sacro Viatico aos Enfermos, e nenhuma he frequentada de gente.

Ao Segundo nada.

Ao Terceiro, Tem esta Freg.^a quatroCentas, e trinta pessoas de Sacramento, e Cento e Seis menores, q̃ ainda não São de Comunhão, e não tem Mosteiro algum nem Caza de Mizericordia, mas tem hum Hospital de q̃. hé Administrador Dom Ioaõ de Mello, e Avreu da Boa Vista, q̃ hé obrigado a dar Cama, e lume aos passageiros pobres, e não tenho, nem Sei, em q̃ anno foi fundado, nem por quem.

Ao quarto; Não há nesta Freg.^a Letreiros em nenhuã Sepultura.

Ao Quinto; Não tem esta Igr.^a papel algum, nem Cartorio.

Ao Sexto; Não hé Collegiada esta Igr.^a.

Ao Septimo; Tem esta Igr.^a tres liuros de Baptizados, Cazados, e defuntos; o mais antigo teue Seu principio no anno de mil, e SeisCentos, e vinte e Sette; o Seg.^{do}, teue seu principio no anno de mil e SeisCentos, e Setenta e Sette; E o terceiro, teue Seu principio no anno de mil e SetteCentos e tres.

Ao oitauo; nada.

E de tudo passar na Verd.^e o Juro in Verbo Sacerdotis; Talhadas,
11 de Majo de 1721.

O Prior Amaro Dr.^{te} Cardozo